



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

**RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 023/2025**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, reunido em sessão extraordinária realizada no dia 27 de agosto de 2025, tendo em vista o que consta do processo 23854.009305/2024-17,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Curso de Graduação em Inteligência Artificial – Bacharelado da Universidade Federal de Jataí.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Jataí, 30 de outubro de 2025.

Prof. Christiano Peres Coelho  
Reitor da Universidade Federal de Jataí



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 30/10/2025, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0501729** e o código CRC **06DF3A79**.